CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 10 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 052 /2018
CM-PALMITAL 05 / 02 /2018

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que neste ano o cartão vale-alimentação fornecido aos servidores municipais, seja reajustado para o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com a alta inflação que assola nosso País, os servidores municipais não conseguem adquirir os produtos básicos que compõem uma cesta básica com o atual valor disponibilizado no cartão alimentação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de fevereiro de 2018.

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05 / 02 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 06 / 02 /2018
OFÍCIO Nº 010 /2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo